

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 26 de Novembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 004 Edição: n°953

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2019 CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS
CONTRATADO: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 39 (trinta e nove) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 278/2019, a contar de 23 de novembro de 2020, encerrando-se o prazo em 31 de dezembro de 2020. ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Fernanda Carvalho Brito, da empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. – P/ contratada.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNIDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2020, de 25 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE 2020-2023 ANAURILÂNDIA/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de dois mil e vinte, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MS nº 457/2020, que pactua o prazo para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MS nº 467/2020, que dispõe sobre nova prorrogação do prazo para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente 2020-2023 do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Anaurilândia/MS, 25 de novembro de 2020.

Wander Phillipe dos Santos Presidente do Conselho Municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNIDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2020, de 25 de novembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA-SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGDSUAS E IGDBF DO ANO DE 2.019, ANAURILÂNDIA – MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2020, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, e:

CONSIDERANDO a Instrução Operacional nº37 SENARC/MDS, que divulga procedimentos para apresentação da comprovação dos gastos feitos com os

RESOLVE:

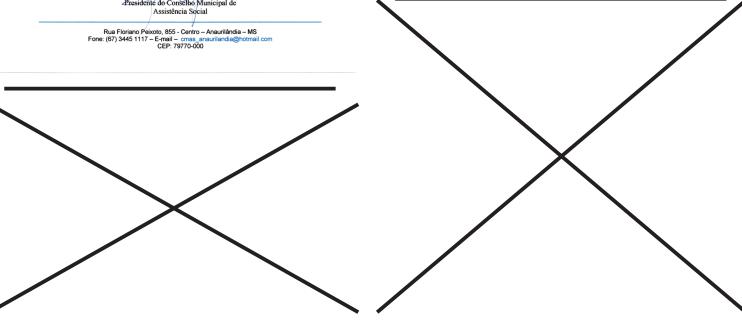
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira-Serviços/Programas do SUAS, o Demonstrativo da Gestão do SUAS e o Demonstrativo da Gestão do Bolsa Família do ano de 2019, do município de Anaurilândia/MS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 25 de novembro de 2020

Wander Phillipe dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Floriario Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS Fone: (67) 3445 1117 - E-mail - <u>cmas anaurilandia@hotmai</u> CEP: 79770-000





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Ouinta-feira 26 de Novembro de 2020

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Edição: n°953 Ano: 004



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNIDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2020, de 25 de novembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CENSO SUAS 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ANAURILÂNDIA – MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2020, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS Nº 15, de 17 de dezembro de 2010, responsável pela gestão do acesso a Rede SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CENSO SUAS 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Anaurilândia/MS, 25 de novembro de 2020.

Assistência Social - CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail CEP: 79770-000

